



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Despacho nº 11826117/2022-CIF/GABIN

Processo nº 02001.028748/2021-25

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - Minas Gerais

À/Ao COORDENADORES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

**Assunto: solicita avaliação da Câmaras Técnicas quanto às alegações do município de Coronel Fabriciano/MG**

Aos Coordenadores e Coordenadoras das Câmaras Técnicas do CIF,

Tendo vista o Ofício 156/2021 11612021, por meio do qual é feita solicitação de reconhecimento do município de Coronel Fabriciano como atingido pelo rompimento da barragem de Fundão, no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, acompanhada de Laudo técnico 11612058, venho solicitar avaliação de cada uma das Câmaras Técnicas consideradas as respectivas áreas de competência regimental, de modo a levar o caso para deliberação do Comitê Interfederativo. Fixa-se o prazo de 30 dias para resposta, a qual deverá estar tecnicamente embasada.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Moara Menta Giasson

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 28/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11826117** e o código CRC **BEACE128**.